Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº
PROCESSO Nº 278.00010/2022-63
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 278.00010/2022-63

Inclui inc. XI no § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, incluindo restringir a liberdade de locomoção por qualquer meio de acorrentamento do animal, permanente ou rotineiro, a um objeto estacionário por períodos contínuos, exceto da forma que especifica, no rol de ações ou omissões consideradas maus-tratos aos animais.

Vem a esta Comissão, para parecer, Projeto em epígrafe.

Em Parecer Prévio, a Douta Procuradoria não vislumbrou íbice para sua tramitação. Mesma opinião exarada pela Comissão de Constituição e Justiça em seu paracer.

É o breve relatório.

Considerando a importância da proposição para o enfrentamento aos maus tratos e a garantia da proteção dos direitos dos animais, concluo por sua APROVAÇÃO.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni**, **Vereador**, em 16/02/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0507742** e o código CRC **26062082**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 003/23** – Cosmam – contido no doc 0507742 – (SEI nº 278.00010/2022-63 – Proc. nº 0361/22 – PLCL 013/22), de autoria do vereador Aldacir Oliboni, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 17 de fevereiro de 2023, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➥ **CONCLUSÃO DO PARECER**: pela **aprovação** do Projeto.

• Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
• Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **FAVORÁVEL**
• Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
• Vereador Lourdes Sprenger – **(não votou)**
• Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
• Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **(não votou)**

#**GVAO=A**

Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa**, **Assistente Legislativo**, em 22/02/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0508589** e o código CRC **4555344C**.